

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

53

**ERRATA**

Publique-se novamente o Despacho nº 1136/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 7738, de 10/2/2022, **Onde se lê** “(...) no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), (...)”, **Leia-se** “(...) no valor de R\$ 26.165,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta e cinco reais)”.

Processo nº: 89683882/2022

Interessado(a): Equipamento de Som – Prime Som Instrumentos

Assunto: Dispensa

**DESPACHO Nº 1136/2022-SME**

Conforme Parecer nº 086/2022, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, às fls. 38-45, e, ainda, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021,

Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RESOLVO autorizar a contratação da empresa Prime Som e Instrumentos Musicais, para aquisição de itens de montagem de som, no valor de R\$ 26.165,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta e cinco reais), para atender à Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Educação